

Aviso Público Nº 03 /Unoesc/2013

Dispõe sobre processo de seleção interna de funcionário técnico-administrativo para atuar na Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, na Unoesc - Joaçaba.

A Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, pessoa jurídica de direito privado, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Processo Seletivo Interno de empregado Técnico-Administrativo**, nos termos e condições presentes neste aviso público e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Unoesc.

1 – DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições estarão abertas no período de **18 a 28 de fevereiro de 2013**, no horário das 13h30 às 17h, no Setor do Protocolo da Unoesc Joaçaba , Bloco Administrativo, Rua Getulio Vargas, n. 2125, Bairro Flor da Serra, no município de Joaçaba/SC CEP 89.600-000.
- 1.2 São condições para inscrição:
- 1.2.1 Ser funcionário da Funoesc/Unoesc.
- 1.2.2 Ter passado por Processo Seletivo Externo.
- 1.2.3 Ter formação, habilidades e competências exigidas para a vaga disponível.
- 1.3 A inscrição constará do preenchimento de ficha de inscrição própria à disposição final deste documento.
- 1.4 O candidato deverá anexar à ficha de inscrição o currículo atualizado.
- 1.5 Somente serão aceitas as inscrições que sejam postadas até o último dia do período de inscrição, 28/02/2013.



2 - DAS VAGAS

- 2.1 Está aberta 01 (uma) vaga para posto de trabalho na Procuradoria Jurídica Geral da Funoesc/Unoesc, cuja formação desejada é curso superior em Direito completo ou em andamento.
- 2.2 Carga horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
- 2.3 O turno de trabalho para a vaga será de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 11h45min e das 13h às 17h33min.
- 2.4 Para a vaga requer-se os seguintes conhecimentos e habilidades:
 - a) conhecer a Unoesc;
 - b) conhecer os procedimentos internos da Instituição;
 - c) conhecer os procedimentos acadêmicos;
 - d) conhecimento de Excel, mala direta, Word e sistema acadêmico;
 - e) boa comunicação com o público interno e externo da Instituição;
 - f) relacionamento interpessoal;
 - g) tratar documentos, entrada, saída, identificar irregularidades;
 - h) preenchimento de documentos;
 - i) executar rotinas de apoio na área de trabalho;
 - j) demonstrar competências pessoais;
 - k) demonstrar organização na realização dos trabalhos;
 - 1) zelar pela padronização e cadastro dos documentos emitidos;
 - m) submeter as atividades desenvolvidas, à apreciação do superior imediato;
 - n) ter conhecimento, elaborar, examinar e preencher contratos, convênios, termos de compromisso de estágio, entre outros;
 - o) renovar CND's;
 - p) emitir relatórios;
 - q) conhecer os procedimentos processuais.

3 – DA REMUNERAÇÃO

3.1 – A remuneração atenderá o disposto no Sistema de Remuneração dos funcionários técnico-administrativos da Unoesc.

4 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 4.1 O processo seletivo para o preenchimento da vaga constante neste Aviso Público será realizado por:
- a) Gerente do setor de Desenvolvimento Humano;
- b) Responsável pela Procuradoria Jurídica Geral da Funoesc/Unoesc.
- 4.1.1. Neste processo seletivo será levado em consideração:
- a) análise do Currículo;



b) entrevista.

5 – DA SELEÇÃO

- 5.1 O processo de seleção de funcionário ocorrerá em duas fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:
- 5.2 A primeira fase será a análise de currículo, cuja pontuação máxima é 10 pontos;
- 5.3 A entrevista levará em conta, além dos aspectos profissionais, a cultura geral, projeto de vida do candidato e a sua disponibilidade de tempo para trabalho na Instituição.

6 – DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado do processo seletivo será publicado na internet, página principal da Unoesc, no site www.unoesc.edu.br, no dia 04/03/2013.

7 – DOS RECURSOS

- 7.1 Caberá recurso, da seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da divulgação dos resultados.
- 7.2 O recurso deve ser protocolizado junto à instituição e encaminhado à Comissão do Processo Seletivo, que procederá a análise do mesmo e emitirá parecer que deverá ser publicado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e far-se-á via e-mail.
- 8.2 O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em conseqüência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.
- 8.3 A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Aviso Público e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.



- 8.4 A Unoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.
- 8.5 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc.

Joaçaba, 15 de fevereiro de 2013.

Aristides Cimadon Reitor



FICHA DE INSCRIÇÃO Nº_____- AVISO PÚBLICO Nº _____/FUNOESC/2013

I – Dados da Vaga Candidato à vaga de:	
II – Dados Pessoais	
Nome completo:	Local de nascimento:
	Data:/ Nacionalidade:
Filiação:	Estado civil:
CPF nº:	Título de Eleitor nº
Cédula de Identidade nº (Data e órgão expedidor):	Endereço completo:
Cidade:	CEP:
Estado:	Telefone(s):_()
E-mail:	
, dede	
Assinatura do Candidato(a)	
	
PROTOCOLO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO № -	AVISO PÚBLICO №
VAGA	
DATA:/ Recebido por:	
DATA:/ Recebido por:	